



**PORTARIA N. 1378/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e, Considerando o Despacho n.º 11796 / 2024 - PRESI/GAAUX,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno 1280/2024, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC e Despacho n.º 11630/2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir aos servidores Danilo Pessoa da Silva, Analista Judiciário, matrícula n.º 7001716; Cícera Socorro de Melo Lucena, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001348; e Andrea Stefania Teixeira de Souza, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001712, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Art. 2º Designar os servidores acima mencionados para atuarem no Grupo de Trabalho, em uma força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de abril até 30 de junho do corrente ano, em horário diverso do expediente regular dos servidores nominados, sem prejuízo de suas atividades funcionais em suas respectivas unidades de lotação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente